



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 7.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

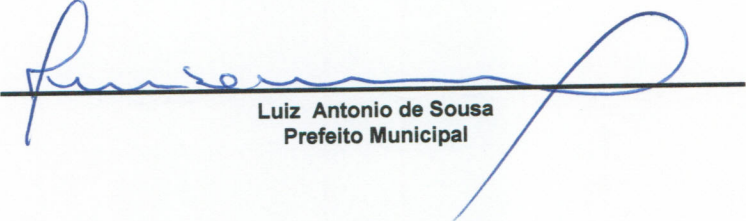
02.07.01.20.608.0004.2061	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR	7.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00287	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 7.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.02.04.121.0017.2022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00078	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 7.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2018

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal